

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 8 de janeiro de 2020

III
Série

Número 5

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho n.º 12/2020

Constitui e designa os membros de uma equipa de projeto no âmbito do acompanhamento e tramitação dos processos de execução fiscal, na AT-RAM.

Despacho n.º 13/2020

Composição da lista regional dos peritos da Fazenda Pública, para o corrente ano.

Aviso n.º 3/2020

Constitui e designa os membros de três equipas de projeto no âmbito da Inspeção Tributária da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM.

Aviso n.º 4/2020

Designa chefes de equipa da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso n.º 5/2020

Renovação da comissão de serviço do Dr. José Luís Barradas Faria, no cargo de Chefe de Divisão da Unidade de Gestão (UGSRAP), do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Aviso n.º 6/2020

Renovação da comissão de serviço do Eng.º Miguel de Freitas Rodrigues, no cargo de Chefe de Divisão de Assistência Técnica à Agricultura, da Direção Regional de Agricultura.

Aviso n.º 7/2020

Renovação da comissão de serviço do Eng.º João Alcino da Silva, no cargo de Chefe de Divisão do Comércio Agroalimentar, da Direção Regional de Agricultura.

Aviso n.º 8/2020

Renovação da comissão comissão de serviço do Dr. Paulo Jorge Pestana Fernandes, no cargo de Chefe de Divisão de Análises Veterinárias e Agroalimentares, da Direção Regional de Agricultura.

Aviso n.º 9/2020

Renovação da comissão comissão de serviço do Eng.º Manuel Ramiro Marques Pereira, no cargo de Chefe de Divisão da Agricultura Especializada, da Direção Regional de Agricultura.

Aviso n.º 10/2020

Renovação da comissão de serviço da Eng.^a Ana Maria Gonçalves de Jesus Ghira, no cargo de Chefe de Divisão da Inovação Agroalimentar, da Direção Regional de Agricultura.

Aviso n.º 11/2020

Renovação da comissão de serviço da Dra. Carla Maria Rodrigues Fernandes, no cargo de Chefe de Divisão da Dinamização Rural, da Direção Regional de Agricultura.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES**Despacho n.º 12/2020**

Considerando que com a regionalização dos serviços fiscais da RAM operou-se um significativo alargamento das atribuições da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM).

Pretendendo-se aplicar uma mudança do paradigma de gestão processual nomeadamente ao nível do acompanhamento das execuções fiscais, com implementação de modelos de trabalho em equipa, tendo em vista a melhoria das competências técnicas dos trabalhadores e a redução nos tempos de decisão e qualificação das apreciações e das decisões, nomeadamente através de um apoio técnico multidisciplinar.

Considerando que pela Portaria n.º 88/2017, de 27 de março, foi aprovada a estrutura nuclear da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM e as competências da respetiva unidade orgânica e pelo Despacho n.º 475/2015, de 15 de dezembro, as suas orgânicas flexíveis;

Considerando que ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M, de 19 de agosto, a administração fiscal regional desenvolve múltiplas das suas tarefas, através da criação de equipas de projeto que funcionam nos mesmos termos aplicáveis à Autoridade Tributária e Aduaneira - AT, por força do preceituado no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18/09, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18/12;

Considerando que o Chefe de Finanças, David Manuel Costeira Galante, possui o perfil, experiência e competência para executar as tarefas exigidas;

Considerando que a natureza das tarefas a desenvolver assumem uma elevada exigência e complexidade técnica.

Nestes termos, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M, de 19 de agosto, republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2017/M, de 10 de março determino:

1. É constituída na AT-RAM uma equipa de projeto no âmbito do acompanhamento e tramitação dos processos de execução fiscal, tendo em vista o cumprimento dos objetivos superiormente traçados, constituída pelos seguintes técnicos de administração:
 - Águeda Marlene Ascenção Nóbrega - TAT, nível 2
 - Rubina Mónica Pereira Mendes - TAT, nível 2
 - Liliana Elisabete da Costa Pereira - TAT, nível 2
 - José Bruno Castro Pereira - TAT, nível 2
 - Roberto Paulo Xavier Ornelas - IT, nível 2
 - Carina Andreia Agrela Pereira Ferreira - TATA, nível 2
 - Raquel Franco Pereira - TATA, nível 2

2. Designar o Chefe de Finanças, David Manuel Costeira Galante para chefiar a respetiva equipa.
3. Compete à presente equipa:
 - a) Assegurar o acompanhamento dos processos de execução fiscal que correm termos nos diversos serviços da RAM;
 - b) Servir de interlocutor entre os serviços da RAM e a AT-RAM, reportando ao Diretor Regional as questões que se relevem necessárias a colocar aos serviços centrais da AT;
 - c) Analisar as questões reportadas pelos serviços de finanças da RAM com vista à resolução dos mesmos;
 - d) Propor a emissão de instruções respeitantes a procedimentos a adotar em sede de execução fiscal;
 - e) Acompanhar e implementar os procedimentos necessários na área da execução fiscal ou justiça tributária tendo em vista o cumprimento dos objetivos de cobrança propostos, em articulação com a Divisão de Planeamento e Controlo de Gestão (DPCJ);
 - f) Promover o apoio técnico e jurídico e formativo em matérias tributárias e administrativas superiormente solicitadas e outras a designar pelo Diretor Regional.
4. O Chefe de Equipa tem direito a auferir um acréscimo salarial referente a 40% do respetivo vencimento, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M, de 19 de agosto.
5. O presente despacho produz efeitos a 01 de janeiro de 2020 e termina a 31 de dezembro de 2021.
6. A presente despesa tem cabimento orçamento na Vice-Presidência 43, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 02, Código 01.01.03.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, 2 de janeiro de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

Despacho n.º 13/2020

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei Geral Tributária, adiante designada abreviadamente por LGT, o sujeito passivo pode, dentro dos condicionamentos legais, solicitar a revisão da matéria tributável fixada por métodos indiretos.

Considerando que, recebido o pedido de revisão e se estiverem reunidos os requisitos legais da sua admissão, o órgão da administração tributária competente designará no prazo de 8 dias um perito da administração tributária.

Sendo que, nos termos do n.º 11 do artigo 91.º da LGT, os peritos da Fazenda Pública constarão da lista de âmbito distrital a aprovar pelo Ministério das Finanças até 31 de Março de cada ano.

Considerando que, em matéria que se insira nas atribuições e competências fiscais da Região Autónoma da Madeira, as referências legais na legislação em vigor ao Ministério das Finanças entendem-se reportadas ao Membro do Governo com a tutela das finanças.

Nestes termos ao abrigo do n.º 11 do artigo 91.º da LGT, conjugado com o Decreto-Lei n.º 18/2005, de 18 de Janeiro e o artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M, de 19 de agosto, republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2017/M, de 10 de março, determino o seguinte:

- 1 - A lista regional dos peritos da Fazenda Pública, para o corrente ano, é composta pelos seguintes trabalhadores:
 - José João Fernandes Ferreira, Técnico Economista Assessor Principal
 - Carla Sofia Rodrigues Martins Galvão, Inspetor Tributário, nível 2;
 - Cristina Maria Alencastre P. Gonçalves de Freitas, Inspetor Tributário, nível 2;
 - Tânia Rute Sousa da Silva, Inspetor Tributário, nível 2;
 - Edgar Nunes de Olim Marote, Inspetor Tributário, nível 2.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, revogando o despacho n.º 7/2019, de 2 de janeiro, publicado no JORAM, n.º 8, II Série, de 15 de janeiro de 2019.

Vice-Presidência do Governo e dos Assuntos Parlamentares, 2 de janeiro de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ASSUNTOS FISCAIS DA RAM

Aviso n.º 3/2020

Por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, de 02 de janeiro de 2020, são constituídas três equipas de projeto no âmbito da Inspeção Tributária da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M, de 19 de agosto, republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2017M, de 10 de março, sendo designados os seguintes trabalhadores:

Équipe 1 - Chefe de Equipa de 7 trabalhadores: Licenciado José João Fernandes Ferreira, Técnico Economista Assessor Principal;

Équipe 2 - Chefe de Equipa de 6 trabalhadores: Licenciada Cristina Maria Alencastre Perestrelo Gonçalves de Freitas, Inspetora Tributária, nível 2;

Équipe 3 - Chefe de Equipa de 7 trabalhadores: Licenciada Carla Sofia Rodrigues Martins Galvão, Inspetora Tributária, nível 2.

As presentes nomeações produzem efeitos a 1 de janeiro de 2020 e terminam a 31 de dezembro de 2021.

A presente despesa tem cabimento orçamental na rubrica da Vice-Presidência 43, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 02, Código 01.01.03.

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, 3 de janeiro de 2020.

A DIRETORA REGIONAL, Lina Camacho

Aviso n.º 4/2020

Por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, de 02 de janeiro de 2020:

Lucélia Rodrigues Nóbrega - Técnica de Administração Tributária, nível 2 - designada chefe de equipa com doze trabalhadores, na DJUCP da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M, de 19 de agosto, republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2017M, de 10 de março.

Ana Teresa de Viveiros Teixeira Correia - Técnica de Administração Tributária, nível 2 - designada chefe de equipa com dois trabalhadores, na DJUCP e na DJT) da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M, de 19 de agosto, republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2017M, de 10 de março.

José Eleutério Gomes Vieira - Técnico de Administração Tributária, nível 2 - designado chefe de equipa com quatro trabalhadores, na DSIT da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M, de 19 de agosto, republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2017M, de 10 de março.

Maria Dolores Silva Camacho e Silva - Técnica de Administração Tributária, nível 2 - designada chefe de equipa com cinco trabalhadores na DERAD, da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M, de 19 de agosto, republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2017M, de 10 de março.

José Carlos de Aguiar Tavares Monteiro - Técnico de Administração Tributária-Adjunto, nível 3 - designado chefe de equipa com cinco trabalhadores na DERAD, da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M, de 19 de agosto, republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2017M, de 10 de março.

Ricardo João Sousa Pereira - Técnico de Administração Tributária, nível 2 - designado chefe de equipa com cinco trabalhadores nos Serviços da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, na Loja do Cidadão, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M, de 19 de agosto, republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2017M, de 10 de março.

As presentes nomeações produzem efeitos a 1 de janeiro de 2020 e terminam a 31 de dezembro de 2021.

A presente despesa tem cabimento orçamental na rubrica da Vice-Presidência do Governo 43, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 02, Código 01.01.03.

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, 3 de janeiro de 2020.

A DIRETORA REGIONAL, Lina Camacho

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL****Aviso n.º 5/2020**

Pelo Despacho n.º GS-27/SRA/2019, datado de 13 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, foi renovada a comissão de serviço do Dr. José Luís Barradas Faria, no cargo de Chefe de Divisão da Unidade de Gestão (UGSRAP), do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 1 de março de 2020.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 17 de dezembro de 2019.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

Aviso n.º 6/2020

Pelo Despacho n.º GS-28/SRA/2019, datado de 13 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, foi renovada a comissão de serviço do Eng.º Miguel de Freitas Rodrigues, no cargo de Chefe de Divisão de Assistência Técnica à Agricultura, da Direção Regional de Agricultura, com efeitos a partir de 1 de março de 2020.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 17 de dezembro de 2019.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

Aviso n.º 7/2020

Pelo Despacho n.º GS-29/SRA/2019, datado de 13 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, foi renovada a comissão de serviço do Eng.º João Alcino da Silva, no cargo de Chefe de Divisão do Comércio Agroalimentar, da Direção Regional de Agricultura, com efeitos a partir de 1 de março de 2020.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 17 de dezembro de 2019.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

Aviso n.º 8/2020

Pelo Despacho n.º GS-30/SRA/2019, datado de 13 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, foi renovada a

comissão de serviço do Dr. Paulo Jorge Pestana Fernandes, no cargo de Chefe de Divisão de Análises Veterinárias e Agroalimentares, da Direção Regional de Agricultura, com efeitos a partir de 1 de março de 2020.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 17 de dezembro de 2019.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

Aviso n.º 9/2020

Pelo Despacho n.º GS-31/SRA/2019, datado de 13 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, foi renovada a comissão de serviço do Eng.º Manuel Ramiro Marques Pereira, no cargo de Chefe de Divisão da Agricultura Especializada, da Direção Regional de Agricultura, com efeitos a partir de 1 de março de 2020.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 17 de dezembro de 2019.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

Aviso n.º 10/2020

Pelo Despacho n.º GS-32/SRA/2019, datado de 13 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, foi renovada a comissão de serviço da Eng.ª Ana Maria Gonçalves de Jesus Ghira, no cargo de Chefe de Divisão da Inovação Agroalimentar, da Direção Regional de Agricultura, com efeitos a partir de 1 de março de 2020.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 17 de dezembro de 2019.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

Aviso n.º 11/2020

Pelo Despacho n.º GS-34/SRA/2019, datado de 13 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, foi renovada a comissão de serviço da Dra. Carla Maria Rodrigues Fernandes, no cargo de Chefe de Divisão da Dinamização Rural, da Direção Regional de Agricultura, com efeitos a partir de 1 de março de 2020.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 17 de dezembro de 2019.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

8 de janeiro de 2020

III
Número 5

S - 5

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)